

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES DA CÂMARA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOS, CARDS E VÍDEOS (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, NO PERÍODO DE FEVEREIRO 2025 A DEZEMBRO 2025**. CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto da empresa **36.499.273 ELDER VITOR BATISTA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.499.273/0001-70 com sede a Rua Deli José Fagundes, S/N, Bairro Vermelho, Urandi - BA, com valor global de R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 009/2025.

Urandi - Bahia, 03 de fevereiro de 2025

Antônio Carlos Magalhães Freire  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA